

Aprova o orçamento do Instituto de Ensino Municipal " Prof. José Barreto Coelho", para o exercício de 1966.

Christovam Lima Guedes, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, Decreta :

Artigo 1º - Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1966, respectivamente as seguintes Receita e Despesas para o Instituto de Ensino Municipal " Prof. José Barreto Coelho", de Mococa, nos termos do artigo 110, da Lei Federal nº. 4.320 de março de 1964 :

	Cr.\$	Despesa Orgamentária	Cr.\$	Cr.\$
Receita Orgamentária				
Receitas Correntes	11.320.000	Despesas Correntes	10.000.000	
		Custeio	<u>1.320.000</u>	11.320.000
Soma das receitas correntes	11.320.000	Transf. Correntes		
		Soma das despesas correntes		<u>11.320.000</u>
Total Geral da Receita	<u>11.320.000</u>	Total Geral da Despesa		<u>11.320.000</u>

Artigo 2º - A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação constante das tabelas explicativas anexas a este Decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor do referido Instituto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa,..... de de 19

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal



Director